

PORTARIA Nº 299/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Vanessa Rios Seabra, Juíza Eleitoral da 054ª ZEGO de Nerópolis, no período de 1º a 30.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nerópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 054ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 1º a 30.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente

PORTARIA Nº 300/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando novel decisão proferida no PAD 3544/2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 266, de 25.5.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a Dra. FLÁVIA CRISTINA ZUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Luziânia, para substituir a titular da 019ª ZEGO da referida Comarca, nos períodos de 1º a 5.6.2016 e de 11 a 28.6.2016." (NR)

Art. 2º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e a Juventude da comarca de Luziânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 019ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 6 a 10.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 301/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando novel decisão proferida no PAD 3544/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º A Portaria PRES nº 267, de 25.5.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração: